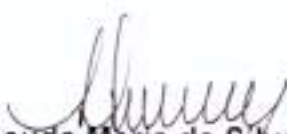




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021

Para que produza os efeitos legais, e considerando o que consta dos autos, **HOMOLOGO** em sua plenitude, todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2021**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, na edificação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em favor da empresa CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.369.159/0001-50, vencedora do certame, no valor total para registro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com maior percentual de desconto, de 22,83% (vinte e dois vírgulas oitenta e três por cento).

Rio Branco/AC, 03 de setembro de 2021.


Dra. Leuda Maria da Silva Davalos
Presidente do CRM-AC

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

JOANA PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 38 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA SRP Nº 032/2021

A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da ATA de Registro de Preço nº 165, 166, 167, 168, 169 e 170/2021, processo administrativo nº 052/2021, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 032/2021 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e as empresas: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR, PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME, BIOPHAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, J S NUNES EIRELI, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Hospitalar, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos;

a) Gestor: JOYCE BARROSO AQUINO – Matrícula 368

b) Gestor Substituto: Natália José dos Santos Guimarães Junior – Matrícula 874

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://oge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

JOANA PEDRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

ENERGISA ACRE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
CNPJ: 04.065.033/0001-70

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA PRÉVIA nº 186/2021, com validade de 1 (um) ano, para atividade de PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS PROJETOS REFERENTE A SUBESTAÇÃO FLORESTA 69 KV, localizado à Rua São Bento, Floresta Sul, Rio Branco – AC.

Rio Branco – AC, 17 de setembro de 2021.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes
Diretor Técnico e Comercial

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ACRE – APEAC

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Acre – APEAC, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA todos os associa-

dos alistáveis para participar da eleição para a nova Diretoria da APEAC, que exercerá o mandato no biênio de out-2021 a outubro/2023.

A eleição será coordenada e executada pela Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:

1) Membros Titulares:

- Cristovam Pontes de Moura;
- Francisca Rosileide de Oliveira Araújo;
- Marcos Antônio Santiago Motta.

2) Membros Suplentes:

- Nilo Trindade Braga Santana;
- Gustavo Faria Valadares;
- David Laerte Vieira.

A Comissão Eleitoral deverá eleger seu Presidente e Secretário, após o que fará publicar no órgão oficial do Estado edital declarativo de abertura do processo eleitoral, mencionando o prazo dentro do qual receberá o pedido de inscrição de chapas para disputar as eleições de todos os cargos eleitos.

Rio Branco, 13 de setembro de 2021.

LUCIANO FLEMING LEITÃO

Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Acre – APEAC

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO ACRE – APEAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL – 2021

A COMISSÃO ELEITORAL regularmente instituída e devidamente designada através de ato da Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado do Acre – APEAC, CONVOCA todos os seus Associados para a ELEIÇÃO da Diretoria da APEAC que exercerá o mandato no biênio de outubro/2021 a outubro/2023, observadas as seguintes disposições regulamentares:

I - As chapas concorrentes deverão ser nominalmente identificadas e contemplar membros devidamente indicados para todos os cargos da Diretoria;
II - As chapas poderão inscrever-se no período de 14 de setembro a 13 de outubro de 2021, mediante requerimento assinado por todos os seus integrantes e encaminhado ao e-mail ape-ac.procuradores@gmail.com até às 17h do último dia.

III - No caso de um associado constar como integrante de duas ou mais chapas concorrentes, sem manifestação escrita para retratação de seu nome de quaisquer delas, terá preferência a chapa que primeiro apresentou seu requerimento de inscrição à Comissão Eleitoral, sendo consideradas incompletas e excluídas as demais chapas;

IV - Serão alistáveis os associados relacionados dentre os filiados até 180 (cento e oitenta dias) antes da realização das eleições, exceto em caso de ingresso na carreira nesse período;

V - Todos os associados efetivos e adimplentes são elegíveis, à exceção do Procurador-Geral do Estado, Procurador-Geral Adjunto, Corregedor-Geral e dos inalistáveis;

VI - A eleição ocorrerá no dia 15 de outubro de 2021 (sexta-feira), no horário compreendido entre 9h e às 17h (fuso horário Acre);

VII - A votação será realizada por meio eletrônico, na página da APEAC na Internet, identificando-se o eleitor por meio de seu login e senha pessoais, garantido o sigilo;

VIII - Caso não seja possível, por motivos técnicos, a realização da votação por meio eletrônico, os associados residentes e/ou presentes na Capital votarão na sede da APEAC, em Rio Branco, e aqueles que não puderem fazê-lo diretamente poderão votar por meio de procurador, mediante apresentação de instrumento de mandato, com firma reconhecida, outorgando poderes específicos para o ato;

IX - Cada chapa registrada poderá indicar até dois fiscais para acompanhar a votação e a apuração;

X - Terminada a votação, a Comissão Eleitoral realizará, de imediato, a apuração dos votos e proclamará como vencedora a chapa que obtiver maioria de votos;

XI - A posse dos eleitos será dada pelo Presidente da APEAC, em sessão solene a se realizar até o dia 31 de outubro de 2021.

XII - Na solução de eventuais questões eleitorais não previstas neste regulamento serão aplicadas, subsidiariamente, as normas estatutárias e a legislação eleitoral vigente;

XIII - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, Rio Branco-AC, 14 de setembro de 2021.

Cristovam Pontes de Moura
Presidente
Francisca Rosileide de Oliveira Araújo
Secretária
Marcos Antônio Santiago Motta
Membro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2021

Para que produza os efeitos legais, e considerando o que consta dos

autos, HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e sua equipe de apoio referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica de engenharia para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial corretiva e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, na edificação do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em favor da empresa CROA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.369.159/0001-50, vencedora do certame, no valor total para registro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com maior percentual de desconto, de 22,83% (vinte e dois vírgulas oitenta e três por cento). Rio Branco/AC, 03 de setembro de 2021.

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos
Presidente do CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 03/2021

Para que produza os efeitos legais, e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGO em sua plenitude, todos os atos praticados pela Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação e sua equipe de apoio referente ao Convite nº. 03/2021, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua, através do cargo de Analista de Sistemas, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, em favor da empresa ELMO PERSCH, CNPJ nº 37.351.890/0001-96, vencedora do certame, com menor preço global, de R\$ 79.621,56 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Rio Branco/AC, 01 de setembro de 2021.

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos
Presidente do CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

Extrato de Contrato Nº 17/2021 Processo Nº 33/2021

Partes: Elmo Persch CNPJ nº 37.351.890/0001-96, e o Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, CNPJ: 14.345.748/0001-30.

Modalidade: Convite.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços terceirizados de forma indireta e contínua, através do cargo de Analista de Sistemas, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre.

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Pertencendo o valor global de R\$ 79.621,56 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39-004 – Serviços Técnicos Profissionais – Pessoa Jurídica / Fonte: Recursos Próprios Signatários.

Pela Contratante, a Presidente Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos, pela Contratada, Sr. Elmo Barbosa Persch Filho.
Data da Assinatura: 02 de setembro de 2021.

G. S. NOBRE
FÁBRICA DE MOVEIS DEUS SEJA LOUVADO
CNPJ: 14.680.522/0001-96

Torna público que Recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre-IMAC a Licença Ambiental Única – LAU Nº 244/2021, para a atividade de Indústria Madeireira de Desdobro Secundário – Marcenaria, localizado na Estrada 317 Km 06, Ramal Francisco Gomes (Parque Industrial de Epitaciolândia), Zona Rural, Galpão Nº 05, município de Epitaciolândia-Acre. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

OBJETO: Fimar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado COLÔNIA VERTEENTE, Muni-

cípio de Rio Branco, com área de 119,79 ha.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

- Promover a manutenção da vegetação nativa remanescente de 2,44 ha área destinada a reserva legal do imóvel rural;
- Promover a recuperação de 0,35 ha em área consolidada de Área de Preservação Permanente - APP, mais 10,80 ha em reservatório artificial decorrente de barramento de cursos d'água, totalizando 11,25 ha irregularmente suprimida, a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento das áreas, como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante os anos de 2021 a 2030;
- Promover a recuperação de 86,40 ha em área consolidada de Reserva Legal - RL, irregularmente suprimida, a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento das áreas, como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante os anos de 2021 a 2040;
- Promover a recuperação de 0,26 ha em área antropizada de Reserva Legal - RL, irregularmente suprimida, a partir da adoção da retirada do fator de degradação bem como o isolamento imediato das áreas, como método para recomposição, da condução de regeneração natural de espécies nativas, obedecendo a um cronograma físico durante o ano de 2021.

Do Compromitente:

- Promover o acompanhamento e monitoramento da execução do Termo de Compromisso;
- Em caso de descumprimento do pactuado no Termo, dar conhecimento ao Órgão Ambiental Federal IBAMA, autor da aplicação das penalidades administrativas, para as medidas cabíveis.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TCA

- Exclusão do PRA;
- Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;
- Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;
- Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);
- Execução da multa e demais sanções aplicadas.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitentes:

Geraldo Israel Milani de Nogueira - Secretário de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - André Luiz Pereira Hassam - Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Acre.

Compromissário:

Raimundo Nonato de Oliveira

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT UNIDADE DN 136

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2021

O Serviço Social do Transporte - SEST e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT comunicam aos interessados que realizarão CONCORRÊNCIA para contratação de empresa especializada em serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e limpeza, higienização e cloração de 03(três) caixas d'água de 6.000 Litros, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses conforme especificado neste edital e em seus anexos, mediante o MENOR PREÇO. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 29/09/2021, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade DN 136 - Ildelfonso Cordeiro na Estrada da Alemanha nº 172 A, Bairro Gleba Formosa SEST/SENAT - Cruzeiro do Sul - AC. Tel. 68 3311-3003, ou solicitar pelo e-mail licitação.cn136@sstsenat.org.br. Cruzeiro do Sul - AC, 10 de abril de 2021.

Ligiane Vaz de Souza

Presidente da Comissão de Licitação

CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, Contratante: CONGREGAÇÃO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS - ACRE / INSTITUTO SÃO JOSÉ, Contratado BOTELHO E GASPAR LTDA, CNPJ: 01.727.209/0001-14 - Objeto: 1.1. Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos de ar condicionado, com reposição de peças para atender a de-